



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 02/2022

Hortolândia, 4 de fevereiro de 2022.

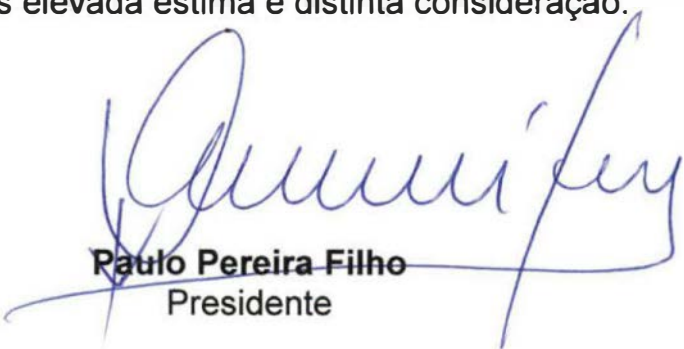
Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via de Dispositivo da Lei nº 3.913/2021.

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamento via da **Lei nº 3.913, de 16 dezembro de 2021** que “Institui o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho no Município de Hortolândia, para combate e prevenção à violência contra a mulher”, bem como cópia da publicação da referida Lei promulgada.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Recebido em
09/02/22, às
11:53


Maylise Rodrigues Santos
Diretora
Secretaria de Assuntos Jurídicos